



PORTARIA Nº 2085/2013

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e prorrogado pelo Decreto nº 143/2013, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Urbanista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, 28 de dezembro de 2010, ficando lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 02 de setembro de 2013.

URBANISTA- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	RAFAEL FELIPE MANINI	8.203.712-8	GOP	36	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2013

Nomear o servidor para o provimento do cargo público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 173/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" de 21 de junho de 2011, que criou o resultado do Concurso Público Municipal e promovido pelo Decreto nº 308/2013, realizado em decorrência do Edital nº 006/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de Controlador de Tributos com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 250, de 28 de dezembro de 2010, ficando lotado na 800ª seção (Tribunal de Planejamento Urbano, a partir de 05 de setembro de 2013).

URBANISTA - 40 HORAS SEMANAIS

TEM NOME	RG	GRUPO/PROFISSÃO/CLASSE
OLIVEIRA FELIPE MARIN	8.200.712-8	800-112-8
		A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05/10/2013

DE Nº 9.868

UMUARAMA, 05/10/2013

Ass. G. Municipal

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração